

Art. 2º A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 789/16, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 32.406 de 28.05.2013;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado à ampla defesa;

CONSIDERANDO os fatos narrados nos E - Protocolos nº 2015/546702, 2015/504426 e demais anexos aos referidos E - Protocolos que tratam de abandono de emprego de servidores lotados nesta Instituição de Ensino Superior do Estado do Pará; CONSIDERANDO ainda a necessidade de detectar vacância de cargo público nesta Universidade, com vista a disponibilizar vagas para o concurso público, garantindo assim o funcionamento regular das atividades de ensino dos diversos campi da UEPA; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularização funcional dos servidores junto ao SIGIRH da folha de pagamento do Estado, conforme orientações da Secretaria de Estado de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores desta IES;

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL	CARGO
KEILA FERNANDA BORGES PAES	57209315/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO MEMBROS
EDINELSON SOUZA DA COSTA	5900132/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIS FEITOSA CAMACHO	57202858/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 944233**

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 810, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 005/2016-UEPA firmado com CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA QUINTA, relativo ao contrato nº 005/2016-UEPA (E-Protocolo nº 2016/20997-UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **Andréa Cristina Silva Gatinho**, matrícula nº 5911612/1, lotada no DGP/UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 005/2016-UEPA, firmados entre **UEPA** e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é **contratação de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio Extracurricular da Universidade do Estado do Pará, mediante concessão de bolsa de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições públicas ou privadas de educação superior de Ensino Médio**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 16 de março de 2016.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo 944236**

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 779/16 DE 21 DE MARÇO DE 2016

I - AUTORIZAR o afastamento do servidor ANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARAES, Id. Funcional nº 5762146-3, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Ciências de Movimento Humano, para cursar o Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Ciências da Reabilitação na Universidade Nove de Julho - UNINOVE, nos períodos abaixo:

01.07.2015 a 30.09.2015 - Parcial

01.10.2015 a 31.12.2015 - Integral

01.01.2016 a 30.04.2016 - Parcial

01.05.2016 a 09.07.2016 - Integral

10.07.2016 a 31.10.2016 - Parcial

01.11.2016 a 31.12.2016 - Integral

01.01.2017 a 31.03.2017 - Parcial

01.04.2017 a 30.06.2017 - Integral

01.07.2017 a 31.08.2017 - Parcial

01.09.2017 a 30.03.2018 - Integral

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.07.2015 a 30.03.2018, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 71/16 de 15.01.2016, publicada no DOE nº 33.053 de 21.01.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 788/16 DE 22 DE MARÇO DE 2016**

AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor VANDERSON CUNHA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5618894-1, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Desporto, para cursar o Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Ciências da Reabilitação na Universidade Nove de Julho - UNINOVE, no período de 01.03.2016 a 31.03.2018.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 944244**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

**PORTARIA Nº 748/16, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, em relação abaixo, para comporem as subcomissões dos campi de Interiorização para realização do Inventário de Bens Móveis da UEPA - exercício 2015, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 3572/15 de 14.12.2015, publicada no D.O.E nº 33.034 de 18.12.2015.

CAMPUS	ID. FUNCIONAL	MEMBROS
57216020/ 2	ALDECI FERREIRA COSTA	
Paragominas	57230084/ 3	RITA DE CASSIA ALVES PEREIRA
57193310/ 1	LUCILEI MARTINS DE OLIVEIRA	
Conceição do Araguaia	54190179/ 4	ANTONIO HUGO MOREIRA DE BRITO JUNIOR
5693314/ 1	AIRTON DOS REIS PEREIRA	
Marabá	5905495/ 1	JAVAN PEREIRA MOTTA
5117925/ 4	JORGE FARIAS DE OLIVEIRA	
Altamira	54196628/ 3	JOSE ROBERTO ZAFFALON JUNIOR
54190337/ 2	ALCIONE SANTOS DE SOUZA	
Igarapé-Açu	5915735/ 1	NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS
57193264/ 1	SAMUEL PEREIRA CAMPOS	
São Miguel do Guamá	57229983/ 1	GEICIANE DE NAZARE COSTA DA SILVA
5757231/ 3	SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI	
Santarém	57231020/ 1	MARCELA REIS MESQUITA
190101/ 2	IRENE ELIAS RODRIGUES	
Tucuruí	57233174/ 3	MONICA SILVA DE OLIVEIRA
55590140/ 2	TELMO RENATO DA SILVA ARAUJO	
Moju	5901514/ 1	JANETE NAZARE PAULA PADILHA
5719100/ 2	RENATO FERREIRA CARR	
Redenção	5292433/ 3	CINARA DE OLIVEIRA CAMPOS
54192358/ 2	KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO	
Barcarena	57200834/ 1	ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO
57214894/ 1	LORENA MICHELLE SABINO GOMES	
54181184/ 2	FRANCISCO EMERSON VALE COSTA	
Vigia	3224996/ 1	CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA
55590118/ 2	CHRISTIAN DE MELLO VIEIRA	

Cametá	5056470/ 1	MARIA HELENA GONZAGA COSTA
57195955/ 3	RONILSON FREITAS DE SOUZA	
Salvterra	57223979/ 1	RENATO DA SILVA LOBATO
57200770/ 1	AILSON CONCEICAO DOS SANTOS	
5895118/ 2	ANDERSON JORGE SERRA DA COSTA	
Castanhal	57215452/ 3	MARIA ROSALBA LEAL CARVALHO
5903076/ 2	THARCIA TERESA MONTEIRO DE OLIVEIRA	
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA		

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 944220**

**ERRATA**

**ERRATA DE ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO Nº 2016/86702- UEPA

CONTRATO Nº 014/2012

ADITIVO Nº 09

**UEPA e JOÃO ALFREDO DOS SANTOS DUARTE.**

**ONDE SE LÊ:**

**"...por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20.03.2016 a 19.03.2017".**

**INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20.03.2016**

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19.03.2017.**

**LEIA-SE:**

**"...por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 20.03.2016 a 19.09.2016".**

**INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24.03.2016**

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19.09.2016.**

**Protocolo 944044**

**ERRATA DE ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO Nº 2016/3071 - UEPA

CONTRATO Nº 019/2013

ADITIVO Nº 04

**UEPA e JOAQUIM MANOEL DO NASCIMENTO**

**ONDE SE LÊ:**

**"...por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 24.03.2016 a 23.03.2017".**

**INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24.03.2016**

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23.03.2017.**

**LEIA-SE:**

**"...por mais 3 (três) meses, a contar do dia 24.03.2016 a 23.06.2016".**

**INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24.03.2016**

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23.06.2016.**

**Protocolo 944052**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO:** 12/2016

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**CLASSIFICAÇÃO:** - Outros

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de informática, áudio-visuais, fotográfico), para atender os laboratórios do curso de Medicina e demais cursos da Saúde que funcionam no Campus VIII da UEPA, no Município de Marabá, conforme especificações e prazos constantes no Termo de Referência.

**ENTREGA DO EDITAL:** O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir do dia 30/03/2016.

**RESPONSÁVEL PELO CERTAME**

**NOME:** Raphael Alex da Conceição Ferreira

**ABERTURA**

**LOCAL:** UASG 925611 - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**DATA:** 11/04/2016

**HORA:** 13h00

**ORÇAMENTO**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 74201.12 364.1448.7602

**FONTE E ORIGEM DO RECURSO:** 0102

**NATUREZA DA DESPESA:** 449052

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

**NOME:** Juarez Antônio Simões Quaresma

**Protocolo 943910**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**TIPO:** Temporário

**ATO:** Contrato nº 329/16

**DATA DE ADMISSÃO:** 01.03.2016

**DATA DE TÉRMINO:** 01.03.2017

**NOME DO SERVIDOR:** STENEY FORTUNATO DE LIMA

**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO

**JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA**

**ORDENADOR**

**Protocolo 944223**